

matrícula
121.212

ficha
01

São Paulo, **11** de **julho**

de **2011**

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na Rua Mundo Novo, lado par, distando 80,00m. da passagem que liga esta Rua à Rua Rifaina, na Vila Anglo Brasileira, no 19º Subdistrito - Perdizes, consistente no Lote nº 275 da Quadra 14, medindo 10,00m. de frente, por 25,00m. da frente aos fundos do lado direito de quem da Rua olha o terreno; 26,50m. do lado esquerdo e 10,00m. nos fundos, confrontando de ambos os lados e fundos com a S/A. Lanifício Lapa.

CONTRIBUINTE:- 012.140.0052-5.

PROPRIETÁRIO:- ABÍLIO BARS, brasileiro, casado, operário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Mundo Novo número 48.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 29.414, feita em 19 de dezembro de 1950, nesta Serventia.

O Oficial:-

Av. 1 em 11 de julho de 2011

CONSTRUÇÃO

Pela petição datada de 05 de julho de 2011, Sérgio Bars, requereu a presente averbação para constar que, no terreno objeto desta matrícula, foi construído um prédio com a área construída de 180,00m²., que recebeu o número 48, atual nº 101 da Rua Mundo Novo, conforme provam as cópias autenticadas do Alvará de Conservação nº 89.823, emitido em 07/08/1973, e da Certidão de Numeração nº 61 000000588 2011, emitida em 20 de junho de 2011, ambos pela

continua no verso

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula

121.212

ficha

01

verso

Prefeitura do Município de São Paulo, tendo sido atribuído à construção, no exercício de 2011, o valor venal de R\$-59.006,00. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob número 005632011-21200635, CEI 70.006.43635/67, emitida em 15 de junho de 2011, válida até 12 de dezembro de 2011, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal, relativa a área construída de 180,00m².

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

Av. 2 em 11 de julho de 2011

QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA

Pela petição datada de 05 de julho de 2011, Sérgio Bars, requereu a presente averbação para o fim de ficar constando que, o proprietário, ABILIO BARS, é brasileiro, operário, portador do RG. n° 2.666.474-4-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF. n° 115.084.348-91, casado em 31 de julho de 1937, sob o regime da comunhão universal de bens, com ADELIA BUZETTO BARS, brasileira, do lar, portadora do RG. n° 15.166.833-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob n° 350.776.438-57, conforme provam cópias autenticadas dos referidos documentos e cópia autenticada da Certidão de Casamento extraída em 21 de junho de 2011, matrícula 117374 01 55 1937 2 00003 043 0000475 51, e expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Jaborandi, Comarca de Colina, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:


Jairo Rodrigues Pinto

continua na ficha 02

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73

matrícula
121.212

ficha
02

Dr. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

São Paulo, 26 de setembro de 2011

continuação da ficha 01.

Av. 3 em 26 de setembro de 2011

DECESSO

Pela escritura de 28 de julho de 2011 (Livro 4065, folhas 097) do 1º Tabelião de Notas desta Capital, reproduzida por certidão datada de 01 de agosto de 2011, foi autorizada a presente averbação, para constar o falecimento de ABILIO BARS, ocorrido em 10 de dezembro de 2003, no estado civil de casado, como prova a cópia autenticada da Certidão de Óbito, Termo nº 147757, Livro nº C-247, fls. 046V, expedida em 18 de dezembro de 2003, pelo Oficial de Registro civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito - Liberdade, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho

R. 4 em 26 de setembro de 2011

VENDA E COMPRA

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, o Espólio de ABILIO BARS (CPF/MF nº 115.084.348-91), representado por seu inventariante Sérgio Bars, brasileiro, casado, professor, RG. nº 5.033.006-8-SSP/SP, CPF/MF. nº 903.542.908-78, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Gurupá nº 186, Vila Anglo Brasileira, devidamente autorizado por Alvará Judicial mencionado no título e arquivado no Tabelião, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$-220.000,00, a AMÉRICO DA SILVA AZEREDO, brasileiro, motorista, RG. nº 07194241.60-SSP/BA, CPF/MF. nº 196.965.368-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com CRISELMA NAZÁRIO
continua no verso

Visualização disponível em www.registradores.org.br

matrícula

121.212

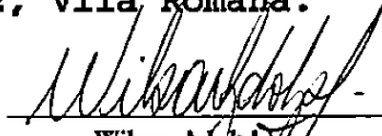
ficha

02

verso

AZEREDO, brasileira, do lar, RG. 35.557.168-7-SSP/SP, CPF/MF. nº 323.750.658-32, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Marcelina nº 642, Vila Romana.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adolpho

Av. 5 em 06 de fevereiro de 2024

Prenotação 528.702 - 24/01/2024

PENHORA

Da Certidão de 23 de janeiro de 2024, protocolo (PH000498840), emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Thiago Ferreira, Escrevente Técnico Judiciário, tendo como Escrivão Diretor, Gerson da Matta, do 35º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, extraído dos autos (Processo nº 0047538652023) da ação de Execução Civil movida por CRISELMA NAZARIO MARTINS, CPF/MF nº 323.750.658-32, contra AMERICO DA SILVA AZEREDO, CPF/MF nº 196.965.368-01, também nomeado depositário, já qualificado, consta que a metade ideal (50%) do imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-367.979,86.

O Escrevente Autorizado:


José Cláudio Aparecido Palma

ESSA CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE MATRÍCULA É EXPEDIDA DE ACORDO COM A LEI 14.282/22 QUE ALTEROU O ART. 19 DA LEI 6.015/73